



PROJETO DE LEI nº /2022

"Denomina o logradouro inominado "Viela Sem Nome" como Viela Reinjak, logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Viela Reinjak o logradouro público inominado localizado entre a localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MARLON LUZ
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A Sugestão de nome se dá como, “Viela Reinjak”, pois trata-se do 3º Sgt PM 107384-2 Claudio Marcio Reinjak, do 39º BPM/M (última OPM servida), pertencente à circunscrição do CPA/M-4 e promovido *post mortem*. No dia 03 de outubro de 2016, de folga e à paisana, o 3º Sgt PM Reinjak cortava o cabelo em um salão na Rua Biri, Cidade A.E.Carvalho, Região Leste de São Paulo, quando surgiram quatro criminosos armados. Os bandidos pretendiam roubar o seu veículo, que, ao ser identificado como policial militar, não conseguiu sacar a sua arma antes e foi alvejado no tórax, pescoço e abdômen e faleceu.

Outrossim, o militar em tela era residente do logradouro em que requeiro o nome, sua residência está localizada na circunscrição do CPA responsável pela OPM em que servia, e esta faz divisa com sua residência, além de ser a área em que se deu o fato em que ensejou sua morte.

Cabe salientar que seus familiares também ali residem e têm como endereço principal a Rua São Severo nº 645, **paralela à viela**, por isso a indicação de seu nome será uma homenagem justa, merecida e honrosa.

Por tratar-se de pessoa notória, cujo passamento foi noticiado pela imprensa de forma falada e escrita, como demonstrado em anexos, deixa-se de apresentar a certidão de óbito.

Espera-se, pois, apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.